



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	19615	Contratação de 29 (vinte e nove) enlaces de comunicação, para conexão da sede do TRE/SE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor, sendo 27 (vinte e sete) enlaces de borda e 02 (dois) enlaces concentradores, distribuídos geograficamente, visando constituir a rede denominada "Backbone Secundário TRE/Zonas - Rede 1".	Un.	29

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. ALOO TELECOM	0800 725 3505	atendimento@alootelecom.com.br "paulo hierio" <paulo.hierio@alootelecom.com.br>

2. BRISANET	0800-2813017	"Adi Helder" <adisouza@grupobrisanet.com.br> licitacoes@grupobrisanet.com.br
3. BK TELECOM	79 3021-1689	"Welliton Sá" <welliton.sa@bktele.com.br> comercial@bktele.com.br
4. OI	(014 61) 3131-3156 (014 61) 98531-5702	luiz.matos@oi.net.br vivian.duarte@oi.net.br daniela.cordeiro@oi.net.br
5. MARVITEL	79 3028-9455	"MARCUS MELO" <marcus@marvitel.com.br> izaia@marvitel.com.br "leonardo" <leonardo@marvitel.com.br>
6. CLARO	79 2106-6178 79 9 8107-5142	"karine bonfim" <karine.bonfim@embratel.com.br>
7. ALGAR TELECOM	79 9 9882-8856	"franciscojm" <franciscojm@algartelecom.com.br>

VALOR ESTIMADO: R\$ 748.750,00 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

- Os serviços de instalação deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato;
- A solução deve entrar em operação em 18 de dezembro de 2022;
- Os serviços de manutenção terão início imediatamente após a instalação dos enlaces e serão prestados por 30 meses.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

1. Finalidade:

- Manutenção dos serviços continuados de comunicação de dados, visando prover a infraestrutura necessária para interligar os cartórios eleitorais e demais unidades remotas à sede do Tribunal (Backbone Secundário TRE/Zonas - Rede 1).
- Convém esclarecer que inúmeros sistemas de informação (administrativos e eleitorais) são suportados pelos serviços supracitados, cabendo destacar: ELO, SADP, SEI, PJE SEDE, PJE ZONAS, CFTV, Gestão Documental, Sistema Nacional de Videoconferência do CNJ, Portal ODIN (Sistema de prestação de Contas Eleitorais, sistema de Horário Eleitoral, Sistema de Gerenciamento e Totalização de Resultados de Eleição), dentre outros.

2. Necessidade:

- Evitar a interrupção das comunicações de dados entre os cartórios eleitorais e demais unidades remotas à sede do Tribunal (Backbone Secundário TRE/Zonas - Rede 1). Em outras palavras, evitar a interrupção das atividades do negócio decorrentes da falta de serviços de comunicação de dados entre

as localidades de atendimento ao eleitor (sede do TRE/SE, Cartórios e Postos de Atendimento);

- Evitar formação de longas filas de atendimento ao eleitor, advogados e partidos políticos mantendo o dimensionamento adequado dos enlaces que compõem Backbone Secundário TRE/Zonas - Rede 1.
- Suprir a necessidade de infraestrutura decorrente da implantação de novos sistemas.
- Viabilizar a prestação de serviços aos eleitores, advogados e partidos políticos.
- Melhoria da infraestrutura de comunicação de dados visando a continuidade de serviços essenciais de TIC, em consonância com a implantação do site backup previsto no Termo de Cooperação (Processo 0018234-86.2020.6.25.8000 - Termo Aditivo: 1154216) com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Sergipe (JFSE).
- Oferecer serviços eleitorais com qualidade e presteza.

3. Benefícios para a Instituição:

- Garantia da comunicação de dados entre a sede do TRE-SE e suas Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento aos eleitores (disponibilidade, continuidade e desempenho);
- Manutenção da produtividade em função do dimensionamento adequado dos enlaces de comunicação do "Backbone Secundário TRE/Zonas - Rede 1" que permitem melhor fluidez dos dados entre as localidades.
- Aperfeiçoamento da fiscalização do contrato e, como consequência, melhoria nos níveis de excelência dos serviços prestados, haja vista a inclusão de cláusulas atinentes à qualidade dos serviços.

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- O fornecedor será escolhido por meio de licitação, na modalidade Pregão, forma eletrônica e tipo "menor preço", com base no estudo da solução e do mercado de tecnologia da informação, tendo-se em conta que o objeto é considerado comum, nos termos do disposto no Acórdão 2.471/2008-Plenário, do Tribunal de Contas da União.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Objetivo do TRE-SE: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
- Objetivos de TIC: OE8 - Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.
- Item 4 do Plano de Demandas Internas (PDI), do PDTIC Versão 1.2.
- Item 4 do Plano de Contratações de STIC (3ª Revisão)

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES: Acompanham este documento o Plano de Contratações de STIC (1163723) e o Plano Diretor de TIC - PDTIC (1163724).

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 17/05/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1163725** e o código CRC **DC32F3BD**.

0005808-71.2022.6.25.8000

1163725v22